

## TERMO DE REFERÊNCIA

### A Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Impermeabilização

#### 1. OBJETO

Serviços de impermeabilização de superfícies, com limpeza prévia de todos os locais a ser tratados, usando a técnica que melhor garantir a incolumidade dos materiais (calhas, revestimentos, azulejos hidráulicos) ou superfícies (pisos, paredes, rejuntas), aqui tratados.

#### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Utilizar os sistemas impermeabilizantes adequados a cada caso:

##### 2.1. Calhas Superiores

Aplicação de RESINA IMPERMEABILIZANTE em toda a extensão dos (02) dois níveis de calhas existentes no telhado da edificação.

##### 2.2. Elementos de Fachada

Aplicação de CALAFETANTE VEDANTE INCOLOR nos contornos dos elementos metálicos instalados do lado externo das janelas/vitrô do andar superior da edificação.

##### 2.3. Telhado

Lixação de todo o telhado da edificação, feito em chapas metálicas, com aplicação de (01) uma demão de ZARCÃO e (02) duas demãos de TINTA ACRÍLICA FOSCO, cor CINZA, a mesma cor original, de qualidade específica.

##### 2.4. Rodapés externos da edificação

Aplicação de CALAFETANTE VEDANTE FLEXÍVEL INCOLOR, nas interseções entre as paredes externas da edificação e a 'calçada' que a circunda, bem como entre a calçada o pavimento subsequente.

##### 2.5. Piso da Sacada Frontal (1º andar)

Remoção do rejunte solto depois da limpeza e aplicação de REJUNTE POLIMÉRICO, ou similar, sob aprovação.

##### 2.6. Terraço (1º andar - fundos)

Regularização do contra piso em massa cimentícia e aplicação de IMPERMEABILIZANTE SEMI FLEXÍVEL em (03) três demãos perpendiculares entre si.

## POIESIS

### 3. JUSTIFICATIVA

O Serviço se faz necessário devido a infiltrações generalizadas no ambiente interno da Casa.

### 4. LOCAL DE EXECUÇÃO

Av. Paulista, 37 – Bela Vista – CEP 01311-902 – São Paulo.

### 5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

60 dias após a emissão da ordem para início dos serviços

### 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados 10 dias após a emissão de cada nota fiscal, seguindo as medições previamente validadas pela Contratante.

### 7. MEDIÇÕES

7.1. A CONTRATADA poderá apresentar até (03) três medições para a execução do serviço.

1ª primeira medição a ser feita no (15º) décimo quinto dia útil de execução;

2ª segunda medição a ser feita no (40º) quadragésimo dia útil a partir da data de início dos serviços;

3ª Terceira e última será realizada **após vistoria final da CONTRATANTE** com vistas à liquidação do PREÇO GLOBAL contratado.

Em comum acordo, as partes podem definir outros prazos para apresentação das Medições.

### 8. PRAZO DE GARANTIA

A empresa contratada deverá dar garantia mínima de (01) um ano da integridade dos serviços.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A contratada deve informar todas as providências técnicas visando à perfeita conclusão do presente serviço, e outras pertinentes ao serviço, que porventura não relacionadas acima deverão, obrigatoriamente, ser realizadas pela empresa CONTRATADA, sob aprovação e acompanhamento da CONTRATANTE.

9.2. Para apresentação de proposta para este TRT é obrigatória a visita ao local, que deverá ser agendada com os responsáveis abaixo descritos e firmada através de documento que expresse o 'de acordo' de ao menos (01) um destes responsáveis.

## POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP  
Tel/Fax: 11 3361 4976 | [www.poiesis.org.br](http://www.poiesis.org.br)

9.3. Os serviços deverão ser executados por funcionários devidamente habilitados.

9.4. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho .

9.5. Serão de uso obrigatório os “Equipamentos de Proteção Individual – EPI”.

## 10. CRITÉRIO DE JUGAMENTO

Menor preço Global.

## 11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, Objeto Detalhamento do Produto ou Serviço, Local de Entrega ou de Execução, Condição de Pagamento e Prazos de Garantia.

## 12. DOCUMENTAÇÃO

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço, objeto da Tomada de Preços.
- Declarações de, no mínimo, duas empresas, atestando a realização de serviços, ou Atestado de Capacidade Técnica emitidos por órgãos públicos ou privados.
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade de situação com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

**OBS:** Para fins de habilitação e posterior assinatura de contrato deverão ser apresentados, após solicitado pela POIESIS.

## POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP  
Tel/Fax: 11 3361 4976 | [www.poiesis.org.br](http://www.poiesis.org.br)